

DECRETO LEGISLATIVO Nº 169

Concede o prêmio Herbert José de Souza ao Excelentíssimo Senhor DAISAKU IKEDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR EGIDIO ANTONIO COIMBRA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica concedido o prêmio “Herbert José de Souza” ao Excelentíssimo Senhor DAISAKU IKEDA.

ARTIGO 2º - A entrega do referido prêmio, ao homenageado, far-se-á em Sessão Solene, em data a ser oportunamente designada, na conformidade do artigo 5º, do Decreto Legislativo nº 157, de 04 de setembro de 1.997.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 10 DE AGOSTO DE 1.998

EGIDIO ANTONIO COIMBRA
Presidente

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO